

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL 04 DE ABRIL Paula de Oliveira Bonfim Massamboni, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores Ester Correia, Matrícula n. 488223021, função Agente de Merenda, como fiscal de contrato e Andreia Aparecida Ferreira Jung, Matrícula n.489872022, função Professora coordenadora de Práticas Inovadoras (PCPI), como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual 04 de Abril, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 020.968-2024	01/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29. 020.968-2024	02/2024	MINI MERCADO ODNEY LTDA-ME
29. 020.968-2024	03/2024	PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
29. 020.968-2024	04/2024	G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA

Sete Quedas/MS, 14 de maio de 2024.

PAULA DE OLIVEIRA BONFIM MASSAMBONI

Presidente da UEx da Escola Estadual 04 de Abril